



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu  
INDICAÇÃO Nº 847 / 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: SOLICITA FISCALIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE ORDENAR O COMÉRCIO  
AMBULANTE NA VILA DE TRINDADE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para que seja feita fiscalização com o objetivo de ordenar o comércio ambulante na Vila de Trindade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por ser uma reivindicação dos moradores e comerciantes do local, uma vez que a chegada da alta temporada o número de ambulantes aumenta consideravelmente vendendo comidas, bebidas e vários tipos de produtos sem qualquer tipo de fiscalização.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em atendimento as demandas dos comerciantes, moradores e pessoas que frequentam o local.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2017.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC

